

## **PROJETO DE LEI N° 143-03/2015**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro ao Clube Esportivo Sete de Setembro.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Clube Esportivo Sete de Setembro, CNPJ nº 87.300.703/0001-13, destinado a despesas de custeio para o Departamento de Bolão.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer  
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer  
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (804)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2015.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 143-03/2015

Lajeado, 13 de julho de 2015.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Clube Esportivo Sete de Setembro, CNPJ nº 87.300.703/0001-13, destinado a despesas de custeio para o Departamento de Bolão.

O Clube Esportivo Sete de Setembro desde a sua fundação em 1934 possui canchas de bolão e incentiva o seu sócio à prática deste esporte. O Bolão desenvolve a atividade física, a educação, responsabilidade, convívio com outras sociedades e atletas e o respeito ao próximo.

O clube, através de seu Departamento de Bolão, possui 04 pistas de bolão, onde os 03 Grupos Masculinos, 02 Grupos Femininos e 02 Grupos de Casais de Bolão, filiados, treinam e jogam, somando mais de 100 atletas. Estes Grupos de Bolão participam dos Campeonatos Internos, Municipais e Regionais, sendo que possuem dezenas de títulos conquistados e sempre destacam-se nas competições. Nas participações em outros municípios e Estados o Clube Esportivo Sete de Setembro sempre leva e eleva o nome do Município, fazendo com que Lajeado seja visto através deste esporte.

Em anexo, cópia do requerimento e o plano de aplicação da entidade.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.